

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Curso: Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM)

Documento: NDE-DSM-04/2025

Assunto: Exames para Ensino Domiciliar

Parágrafo único:

Aos discentes em Ensino Domiciliar, fica dispensada a realização da Avaliação Integradora (AVI), desde que o afastamento inclua pelo menos um dia da AVI, conforme previsto no Calendário Acadêmico do semestre vigente. Da mesma forma, a participação na Maratona de Programação (MRT) também será dispensada, desde que o período de afastamento atenda ao mesmo critério. Sendo assim, as notas no sistema SIGA da AVI e MRT, corresponderão a média das demais notas, sendo: Atividades (ATV), Projeto Integrador (PJI), Laboratório de Práticas (LP) e Qualificação Técnica Extracurricular (QTE). Não haverá ainda prejuízo de faltas, porém a ausência não contabilizará horas nas atividades do Protocolo de Atividades de Curricularização e Extensão (PACE).

Registro, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Msc. Frederico Barbosa Muniz
Presidente do NDE-DSM

Profa. Msc. Thissiany Beatriz Almeida
Membro do NDE-DSM

Prof. Ramon Alves Trigo
Membro do NDE-DSM